



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

Ata da Reunião Ordinária n. 2098 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 13 de Maio de 2024 às 20:00 hs, sob a presidência do Vereador Maicon Cesar Rossi. Presentes à sessão, estavam os Vereadores: Alessandro Silva Jubanski; Edgar Santos de Carvalho; Marcos Mariano da Silva; Daniel Borges do Couto; José Lima Lomba; Olivia Regina Fróes Eduardo; Nilton José de Castro e Thiago Henrique Carlos da Silva. Havendo número legal o presidente iniciou a sessão com a leitura de um trecho bíblico. Na sequência foi lida e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária 2097. Dando prosseguimento à sessão o Presidente autorizou a leitura da Ordem do Dia onde constava o projeto a seguir: Projeto de Lei 24/2024, o qual Cria o Fundo Municipal do Saneamento Básico e Ambiental e Institui o Conselho Municipal, que foi colocado em discussão em terceira votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n. 26/2024, que autoriza o Executivo municipal a realizar Processo Seletivo simplificado para atender a necessidade de contratação de servidores públicos, Projeto que colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n. 01/2024, que Fixa o subsídio dos Vereadores do Município de São João do Ivaí para o mandato de 2025 a 2028, que colocado em discussão e primeira votação foi aprovado por 05 votos favoráveis dos Vereadores: Daniel, Edgar, José Lomba, Marcos e Olívia, e 03 votos contrários dos vereadores, Alessandro, Nilton e Thiago. Nada mais havendo, o Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais e encerrou a sessão, autorizando sua lavratura na presente ata.

[Handwritten signatures of Rossi, Edgar, Daniel, and others]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 20 de MAIO de 2024

TÉCNICO LEGISLATIVO